

DECRETO Nº 1.875, de 17 de setembro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ , usando de suas atribuições legais e,
Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Vereador Senhor
JOSÉ JUAREZ REIS FRANCO, cujo óbito ocorreu no dia de hoje.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado "Luto Oficial" no Município, pelo prazo de 03
(três) dias, à partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 17 de setembro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal